



Estado de Goiás  
Município de Alto Paraíso de Goiás



Gabinete do Prefeito

Portaria nº. 5.665/2020 de 17 de agosto de 2020.

Concede Licença para Tratamento de Saúde a servidora e dá outras providências.

O Prefeito de Alto Paraíso de Goiás-GO, **MARTINHO MENDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Licença para Tratamento de Saúde a servidora **Mariza Soares de Farias**, inscrita no CPF sob o nº 903.431.581-91, no cargo efetivo de Agente de Serviços de Higiene e Alimentação I, desta Prefeitura, por um período de 90 (noventa) dias, iniciando em **12/04/2020 a 11/07/2020**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/04/2020, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás-GO, aos 17 dias do mês de agosto do ano de 2020.

  
**MARTINHO MENDES DA SILVA**  
Prefeito

Certidão  
Registrado em livro  
próprio, afixado no Placard  
de publicidade  
Data Supra.